

PORTARIA Nº 057/2015

Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação das servidoras afastadas pelo benefício de salário-maternidade.

Aline Kiyomi Matsushima Campos	Enfermeiro	01/04 à 29/07/2015
Ana Elisa Ribeiro Marques	Odontologo	02/04 à 30/07/2015
Cintia Carine Bandeira Perron	Aux.Desenv.Infantil	26/01 à 25/05/2015
Danielle Cristina Salaorni França Resende	Médico Cardiologista	28/02 à 27/06/2015
Flavia Helena da Silva Carvalho	Agente Administrativo I	11/05 à 07/09/2015
Gabriela Laky Redondo	Professor II	30/03 à 27/07/2015
Girlaine Cristina Pereira Lima	Professor I	09/03 à 06/07/2015
Lilian Cristina de Azevedo Pereira	Analista de Atendimento	08/05 à 04/09/2015
Marcela Cristina Fernandes Lovizaro	Engenheiro Civil	04/05 à 31/08/2015
Maria Yara Gaudenci Bejato	Monitor Cultural	27/03 à 24/07/2015
Michelle Thays de Lima	Professor I	16/01 à 15/05/2015
Natalia Cecilia Escudeiro Gouveia	Aux.Desen.Infantil	12/03 à 09/07/2015
Paola Mamone Queiroz	Auxiliar Desenv.Infantil	07/04 à 04/08/2015
Rafaela Barreira Valério	Aux.Desen.Infantil	11/03 à 08/07/2015
Roberta ferreira Mendes	Professor I	23/01 à 22/05/2015
Selma Mendonça de Carvalho	Professor I	20/01 à 19/05/2015
Tatiana Freire Vicentini	Professor I	14/01 À 13/05/2015
Veronica Pimentel Cilentto Yamamoto	Agente Administrativo II	25/01 à 24/05/2015

Valinhos, 02 de junho de 2015.


EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE